

Santo André, 12 de março de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Núcleo de Protocolo e Informações

Referencia:

Processo: nº 202/2025

Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 01/2025, que altera a Lei nº 5.901, de 12 de março de 1982, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santo André a promover, anualmente, o Salão de Arte Contemporânea. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Arquive-se

Descrição:

A Emenda Modificativa, protocolada sob o nº 1566, foi rejeitada na 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2025, mediante o quórum de maioria simples.

Próxima Fase: Arquivar

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

